

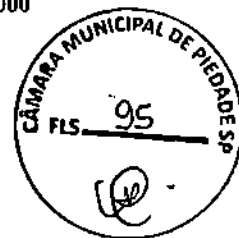


Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 7971/2022 – Projeto de lei 43/2022

Autor: Poder Executivo

“Cria a Função Gratificada para o servidor que atuar como Ouvidor-Geral do Município e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 1/3/2023

Recebi em 1 / 3 / 2023

Prazo 11/3/2023.

Presidente da Comissão: Caio Cezar da Silva Martori

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7971/2022 – Projeto de lei nº 43/2022

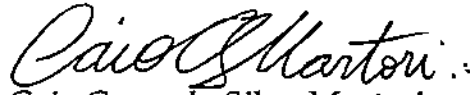
Autor: Poder Executivo

"Cria a Função Gratificação para o servidor que atuar como Ouvidor-Geral do Município e da outras providências."

PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 8 de março de 2023.


Caio Cezar da Silva Martori
Presidente


Alex Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Adilsom Castanho
Membro